



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 30/93 - Reatuado em 06-05-94  
INTERESSADA : Faculdade de Administração e Economia de  
São João da Boa Vista  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993  
RELATORA : Consª Frances Guilomar Rava Alves  
PARECER CEE Nº 645/94 CETG "D" APROVADO EM 03-10-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 09-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 185 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



PROCESSO CEE Nº 30/93

PARECER CEE Nº 645/94

A Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista desenvolveu suas atividades nesse período com 25 professores e 1.044 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

    Ciências Econômicas

    Ciências Contábeis

    Administração de Empresas com opção para  
    Administração Pública

## 2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, tomar-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 1994.

a) Cons<sup>3</sup> Frances Guimar Rava Alves  
Relator



PROCESSO CEE Nº 30/93

PARECER CEE Nº 645/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU  
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso  
Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de  
Sá, Eduardo Strópoli, Frances Guilomar Rava Alves, João  
Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões, aos 05 de outubro de  
1994.

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*

*Presidente - CETG*